



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 050/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre o direito de o idoso e a pessoa com deficiência terem acompanhamento em consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 06 de maio de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria n° 106/2024